

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

Processo: 1357/13 – CRER

Migrado para o **Processo: 1690/13 – CRER****PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA - ME**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, e ainda alterar valores dos “item 4 e 7” do **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e *Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 1351/1392, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1690/13 Vol. V.


achmr

1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/12/2017** a **18/12/2018**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **18/12/2017** e **04/03/2018**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com **alteração** de valores dos **itens 4 e 7** e conseqüentemente com a **alteração do valor contratual estimado**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

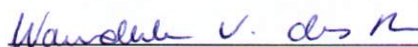
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 04 de março de 2018.



Sergio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

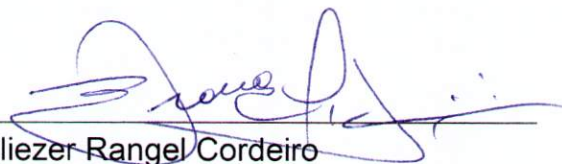


Wanderlan Vieira dos Reis
Sócio Administrador / POTÊNCIA
014.374.431-33

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Eliezer Rangel Cordeiro
CPF: 533.513.551-49



ANEXO I

Item	Descrição	Marca	Quantidade Estimada 12 meses	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Médio Mensal R\$	Valor Anual Estimado p/ Produto R\$
01	Bobina de filme PVC transpar. refil 700g 40cmx65m. MV 2736.	Guarufilme/ FASFILME	480 Rolos c/ 65m	RL	7,99	319,60	3.835,20
02	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 35x45, de plástico, não reciclado, com aproximadamente 3kg. MV 6721.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	11,77	3.531,00	42.372,00
03	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 40 x 60, de plástico, não reciclado. MV 6722	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	11,77	3.531,00	42.372,00
04	Bobina plástica para açougue 40cm 10kg. MV 2740.	Goiaplast / Orleplast	30 Rolos	RL	117,69	294,238	3.530,70
07	Saco plástico fino atóxico transpar. picotado 25 x 35 cm, não reciclado, aproximadamente 2kg. MV 6720.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	1.200 kg	kg	11,75	1.175,90	14.100,00
09	Saco Plástico transparente 15 x 30 cm. MV 8734.	MTA / Alplastic	240.000	Und.	0,034	680,00	8.160,00
Valor Contratual Estimado						114.369,90	



acnmr